



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 202/2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento PB-GABSA nº **0856426** - Processo Administrativo SEI nº 0000553-20.2019.4.05.7400; e

CONSIDERANDO, ainda, o contido na Portaria nº 145/GDF/2018, que designou o servidor LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE para assumir, automaticamente, cargo em comissão, durante os afastamentos e impedimentos legais do titular, **RESOLVE**:

I - RATIFICAR o usufruto de 02 (dois) dias de folga do servidor **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº **PB421**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor da Secretaria Administrativa, nos dias **11 e 12/março/2019**, em decorrência de atuação nas atividades relativas à realização da solenidade comemorativa dos cinquenta anos de reinstalação desta Seção Judiciária da Paraíba, conforme Portaria nº 604/GDF/2018 (doc. nº **0856436**), não restando saldo.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 55 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº **PB435**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor daquele Núcleo, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor daquela Secretaria, nos dias **11 e 12/março/2019**, durante o afastamento do titular, Cícero Caldas Neto, por motivo de folgas decorrentes de atuação nas atividades relativas à realização da solenidade comemorativa dos cinquenta anos de reinstalação desta Seção Judiciária da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DO FORO**, em 14/03/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 203/2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000622-52.2019.4.05.7400, **RESOLVE**:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir da publicação, nos termos da Resolução nº 03/2008 do Conselho da Justiça Federal e o contido no Requerimento PB-14ª Vara (doc. nº **0863220**), a servidora **EVÂNIA MEDEIROS DA TRINDADE FREITAS**, matrícula nº **PB1035**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, ora removida para esta Seccional, da função comissionada, código **FC-05**, de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo do Gabinete da Direção do Foro da Subseção Judiciária de Patos.

II - DISPENSAR, com efeitos a partir da publicação, nos termos da Resolução nº 03/2008 do Conselho da Justiça Federal e o contido no Requerimento PB-14ª Vara (doc. nº **0863220**), o servidor **FRANCISCO AMÉRICO JÚNIOR**, matrícula **PB919**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados da 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos.

III - DESIGNAR, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 9º da Resolução nº 03/2008 do Conselho da Justiça Federal, a servidora **EVÂNIA MEDEIROS DA TRINDADE FREITAS**, matrícula nº **PB1035**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, ora removida para esta Seccional, para exercer a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisora da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados da 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos.

IV - DESIGNAR, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 9º da Resolução nº 03/2008 do Conselho da Justiça Federal, o servidor **FRANCISCO AMÉRICO JÚNIOR**, matrícula **PB919**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo do Gabinete da Direção do Foro da Subseção Judiciária de Patos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DO FORO**, em 14/03/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 204/2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000624-22.2019.4.05.7400; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria nº 011/GDF/2017, que disciplina, no âmbito desta Seccional, o pagamento de diárias a Oficiais de Justiça **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 0,5 (meia) diária em favor da servidora **GEIZA ARAÚJO DE SÁ**, matrícula nº **PB1050**, Analista Judiciária (Área Judiciária - Especialidade Oficiala de Justiça Avaliadora Federal) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Central de Mandados do Núcleo Judiciário, em razão do seu deslocamento, no dia **14/março/2019**, por via terrestre, em veículo próprio, ao Município Itapororoca/PB, com a finalidade de cumprir diligência (doc. nº **0863627**) relacionada no processo acima descrito, com retorno previsto para **o mesmo dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DO FORO**, em 14/03/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 49.0/2019 João Pessoa - PB, Disponibilização: Quinta-feira, 14 Março 2019

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 205/2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000620-82.2019.4.05.7400; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no § 2º do art. 20 da Resolução nº 340/2015, do Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor de **Dr. JOÃO PEREIRA DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº **JU224**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal, em decorrência do seu deslocamento, no dia **17/março/2019**, por via aérea, à cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar da 3ª Jornada de Direito da Saúde, naquela cidade, com retorno previsto para **o dia 19/março/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DO FORO**, em 14/03/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 49.0/2019 João Pessoa - PB, Disponibilização: Quinta-feira, 14 Março 2019

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 206/2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000612-08.2019.4.05.7400; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria nº 011/GDF/2017, que disciplina, no âmbito desta Seccional, o pagamento de diárias a Oficiais de Justiça, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **VINÍCIUS GREGÓRIO NOGUEIRA GOMES**, matrícula nº **PB1060**, Analista Judiciário (área judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção judiciária de Pernambuco, ora removido para esta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, em razão do seu deslocamento, no dia **15/março/2019**, por via terrestre, em veículo próprio, aos Municípios de Cacimbas/PB, Desterro/PB e Teixeira/PB, com a finalidade de cumprir diligências (doc. nº **0861778**) relacionadas no Processo acima descrito, com retorno previsto para **o mesmo dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DO FORO**, em 14/03/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 49.0/2019 João Pessoa - PB, Disponibilização: Quinta-feira, 14 Março 2019

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 207/2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000613-90.2019.4.05.7400; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria nº 011/GDF/2017, que disciplina, no âmbito desta Seccional, o pagamento de diárias a Oficiais de Justiça, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **VINÍCIUS GREGÓRIO NOGUEIRA GOMES**, matrícula nº **PB1060**, Analista Judiciário (área judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção judiciária de Pernambuco, ora removido para esta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, em razão do seu deslocamento, no dia **18/março/2019**, por via terrestre, em veículo próprio, ao Município de Maturéia/PB, com a finalidade de cumprir diligência (doc. nº **0861827**) relacionada no Processo acima descrito, com retorno previsto para **o mesmo dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, DIRETOR DO FORO**, em 14/03/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 49.0/2019 João Pessoa - PB, Disponibilização: Quinta-feira, 14 Março 2019

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 248/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento PB-05ªVara nº **0860426**, *in fine* - Processo Administrativo SEI nº 0003100-67.2018.4.05.7400; e

CONSIDERANDO, ainda, o contido na Portaria nº 082/SA/2018, que indicou o servidor abaixo, para assumir, automaticamente, Cargo em Comissão, durante os afastamentos e impedimentos legais do titular, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. o art. 55, *caput*, da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA**, matrícula nº **PB597**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, nos períodos de **18 a 28/março e 22 a 30/abril/2019**, durante os afastamentos do titular, Hélio Luiz Pessoa de Aquino, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CICERO CALDAS NETO, DIRETOR DE SECRETARIA**, em 14/03/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 49.0/2019 João Pessoa - PB, Disponibilização: Quinta-feira, 14 Março 2019

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 249/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento PB-15ª VARA nº [0862432](#) - Processo Administrativo SEI nº 0000550-65.2019.4.05.7400, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LAÍS LEITE DE ARAÚJO FEITOSA**, matrícula nº **PB1094**, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 15ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no dia **15/março/2019**, durante o afastamento do titular, Breno Felipe Rocha Freire, por motivo de folga eleitoral, concedida pela Portaria nº 122/NGP/2019 (doc. nº [0858569](#)).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CICERO CALDAS NETO, DIRETOR DE SECRETARIA**, em 14/03/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 49.0/2019 João Pessoa - PB, Disponibilização: Quinta-feira, 14 Março 2019

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 250/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000604-31.2019.4.05.7400; e

CONSIDERANDO, ainda, em relação ao dia **16/março/2019**, a informação nº 069/2006, da Subsecretaria de Controle Interno do Tribunal Regional da 5ª Região, quanto à impossibilidade de indicação de substituição de função comissionada com início ou término em dias não úteis, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, matrícula nº **PB693**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Vara, no período de **11 a 15/março/2019**, durante parte do afastamento da titular, Erika da Rocha Von Sohsten, por motivo férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CICERO CALDAS NETO, DIRETOR DE SECRETARIA**, em 14/03/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 49.0/2019 João Pessoa - PB, Disponibilização: Quinta-feira, 14 Março 2019

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 135/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017, o contido na Informação PB-CADASTRO nº **0862697** - Processo Administrativo SEI nº 0003206-29.2018.4.05.7400, o que inviabiliza o pagamento da vantagem "terço constitucional" em tempo hábil,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto nos períodos de **11 a 15/março, 20 a 24/maio e 26/agosto a 14/setembro/2019**, com fulcro no art. 4º, *caput*, da Resolução nº 221/2012-CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo **2017/2018**, da servidora **BRUNA NOEMIA MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº **PB1069**, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, anteriormente agendadas para ocorrer nos períodos de 20 a 31/maio, 16 a 28/setembro e 16 a 20/dezembro/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 14/03/2019, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 49.0/2019 João Pessoa - PB, Disponibilização: Quinta-feira, 14 Março 2019

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 136/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017, o contido na Informação PB-CADASTRO nº **0862725** - Processo Administrativo SEI nº 0003206-29.2018.4.05.7400, o que inviabiliza o pagamento da vantagem "terço constitucional" em tempo hábil,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto nos períodos de **18 a 22/março, 11 a 25/julho e 23/setembro a 02/outubro/2019**, com fulcro no art. 4º, *caput*, da Resolução nº 221/2012-CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**, da servidora **MÁRCIA REGINA RIBEIRO**, matrícula nº **PB1073**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, anteriormente agendadas para ocorrer nos períodos de 08 a 17/abril e 22 a 31/julho/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 14/03/2019, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 49.0/2019 João Pessoa - PB, Disponibilização: Quinta-feira, 14 Março 2019

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 137/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017, o contido no Despacho PB-GABNGP nº **0860816** - Processo Administrativo SEI nº 0000321-08.2019.4.05.7400, a juntada dos documentos (**0818484** e **0818486**), no prazo estabelecido pela Resolução nº 159/2011/CJF, bem como o disposto no art. 7º, com redação dada pela Resolução nº 314/2014-CJF, daquela norma,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **LUIS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO**, matrícula nº **PB759**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, no dia **08/fevereiro/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 14/03/2019, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 49.0/2019 João Pessoa - PB, Disponibilização: Quinta-feira, 14 Março 2019

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 138/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017, o contido no Parecer nº 27/2019, exarado pela Assessoria Jurídica (doc. nº **0855001**) - Processo Administrativo SEI nº 0000546-28.2019.4.05.7400, a juntada dos documentos (**0856908**), bem como o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/2011/CJF, com redação dada pela de nº 314/2014-CJF, daquela norma,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA**, matrícula nº **PB1089**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no dia **01/março/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 14/03/2019, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 49.0/2019 João Pessoa - PB, Disponibilização: Quinta-feira, 14 Março 2019

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 139/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 1448/GDF/2017, o contido no documento PB-CONTJEFS nº **0861046** - Processo Administrativo SEI nº 0002528-14.2018.4.05.7400, a apresentação de certidão expedida pelo Juízo da 57ª Zona Eleitoral de Cabedelo (doc. nº **0806836**) e a manifestação de concordância da chefia imediata da servidora abaixo indicada (doc. **086135**),

RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia **29/março/2019**, a servidora **CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº **PB844**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, em decorrência da sua participação nas Eleições Municipais de 2016 (2º Turno), não restando saldo relativamente àquele pleito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 14/03/2019, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.